



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Lei Complementar nº 048, de 22 de abril de 2008

Dispõe sobre a alteração, Criação, Estruturação e Atribuições dos Órgãos do Poder Executivo do Município de Juara, bem como Criação de Cargos Comissionados e suas respectivas Remunerações, Fixa Princípios e Diretrizes de Gestão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido no art. 11 da Lei Complementar nº 032, de 26 de dezembro de 2007, o inciso XVIII, com a seguinte redação:

“XVIII. Chefe de Unidade Administrativa”.

Art. 2º. Fica acrescido no art. 12 da Lei Complementar nº 32, de 26 de dezembro de 2007, a unidade orgânica e titular do cargo de Unidade Administrativa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Chefia de Unidade Administrativa	Unidade Administrativa	2º escalão
----------------------------------	------------------------	------------

Art. 3º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 71 da Lei Complementar n.º 032, de 26 de dezembro de 2007.

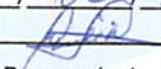
Art. 4º. Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 32, de 26 de dezembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargos	Quantidade	Vencimento
Assessor (a) Imprensa	02	1.641,11
Assessor (a) Jurídico	02	1.641,11
Assessor (a) Técnico	02	1.250,00
Assistente Financeiro	01	2.195,26
Chefe Departamento	04	1.790,30
Chefe Divisão	39	980,40
Chefe Gabinete	01	3.260,92
Chefe Setor	38	841,86
Controlador	01	3.000,00
Coordenador	12	1.641,11
Diretor	02	3.480,00
Encarregado	03	980,40
Prefeito	01	Lei Específica
Pregoeiro	01	2.015,00
Representante Município	01	1.850,00
Secretário Municipal	10	3.103,20
Supervisor	02	1.278,79
Chefe de Unidade Administrativa	01	2.557,59
Vice-Prefeito	01	Lei Específica
Totais.....	124	

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso em, 22 de abril de 2008.

  
**Oscar Martins Bezerra**  
 Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA	
O presente documento foi PUBLICADO no período de <u>25 / 04 / 008</u> a <u>25 / 05 / 008</u>	
	
Responsável	